Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 5932
Em 27/12/2012
Responsável

Câmara Municipal
EMENDA AO PROJETO DE LEI
Nº 5315/12
Em 27.12.12 EMENDA 43
Oficial Legislativo

Câmara Municipal de Pelotas
Bancada do PT

EMENDA – ORÇAMENTO 2013

SUBTRAI-SE
UNIDADE GESTORA: 206 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 206 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
ATIVIDADE: 15.452.0113.2016.0 – Manutenção da Limpeza Urbana - 007
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$ 100.000,00

ADICIONA-SE
UNIDADE GESTORA: 214 – Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura - 214
ATIVIDADE: 13.392.0106.2065.0 - Apoio aos Eventos Culturais
ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VALOR: R$ 50.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$ 50.000,00

A referida dotação orçamentária destina-se a prover a Secretaria de Cultura de recursos para fomentar a realização de projetos culturais, através de seleção pública no PROCULTURA municipal.

Pelotas, 26 de dezembro de 2012.

Ivan Duarte
Vereador – PT

CÂMARA MUNIC DE PELOTAS-27-Dez-2012-11:19-00592-1/2